



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONEN 2024

Aos quatorze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dez minutos, pela plataforma RNP, foi realizada a quarta sessão extraordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Agatha Moncada, Alberto Boscarino, Allan F. da Silva, Diego Carvalho, Gastão Luiz V. G. Junior, José Fernandes, João Vitor M. dos Santos, José Luís, Mariana V. Renou, Matheus C. Mendes, Mônica de C. B. Vilardo, Nathália Xavier, Odemar, Úrsula, Valéria Pereira, Viviane Abreu e Viviane Rodrigues. Também participaram da reunião o servidor Leandro, responsável pela transmissão via RNP e o diretor de ensino eventual Maicon Azevedo, servidora Allane, chefe da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ensino (DIACE) e o professor Saulo Bohrer, Diretor da Unidade Maria da Graça. A presidente então iniciou a sessão, perguntou se algum conselheiro teria alguma questão para o expediente inicial e não tendo manifestação, a mesma mencionou sobre o fluxo realizado para a pauta que se referia à aprovação do Projeto de Abertura de Curso (PAC) do curso da Educação profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Integrada de Produção Cultural da Unidade Maria da Graça. A presidente ressaltou que o fluxo incluiu uma revisão da DIACE, para ajustes, que foram acatados, além da tramitação do projeto pelas Diretorias Sistêmicas, que se manifestaram no processo SUAP, conforme material disponibilizado na pasta da reunião, e que, ocorrendo a aprovação nessa instância, o processo é tramitado para deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e posteriormente para o Conselho Diretor (CODIR), e que, somente após a aprovação no CODIR é que a coordenação se debruça sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Posteriormente, a presidente convidou o Diretor Saulo, para uma breve exposição, na qual o mesmo mencionou o potencial do município para a área cultural, no qual há uma lacuna de formação de profissionais para atuação na área da Economia da Cultura e também a instalação de um bom laboratório de audiovisual, e que caso precise, os investimentos necessários seriam na expansão da biblioteca apenas e que já existem possibilidades de parcerias para o desenvolvimento do mesmo. Em seguida, o professor Alberto Boscarino fez uma breve apresentação do curso, em termos de elementos principais como carga horária geral e técnica e aspectos gerais. O conselheiro Diego parabenizou o Projeto e mencionou a importância do mesmo no cenário institucional e perguntou se os recursos necessários seriam do orçamento próprio da unidade ou precisariam ser ainda levantados em outras fontes. O diretor da unidade mencionou que seriam recursos próprios da unidade Maria da Graça. A conselheira Valéria também elogiou o projeto e mencionou o fato de que está em curso um Projeto de Lei para transformação em Universidade Tecnológica, e uma Comissão Institucional para um posicionamento e se isso impactaria esse novo cenário. A presidente mencionou que hoje todas as instituições da Rede Federal são consideradas já Instituições de Ensino Superior, de forma que a definição como Universidade Tecnológica não inviabiliza a criação do curso em questão. O Diretor Saulo então mencionou, em resposta aos conselheiros que a implementação do curso não demandaria recursos extraordinários. Em seguida, a Diretora pediu uma fala da servidora Allane, chefe da DIACE, que mencionou que a manifestação foi técnica e de cunho pedagógico e de legislação, não adentrando nos aspectos orçamentários e que, posteriormente à possível aprovação, haverá nova manifestação específica para o PPC. Posteriormente, o conselheiro Allan pediu a palavra e, após parabenizar aos responsáveis pelo PAC, questionou se de fato há a viabilidade do corpo docente propedêutico absorver a demanda gerada pelo curso, sem contratações, visto que no projeto há a previsão de contratação de apenas um docente. O diretor Saulo mencionou que o curso possuirá 3 eixos, em sua parte profissionalizante, na qual possuem a colaboração de uma professora externa à unidade, a disponibilidade de dois outros docentes e a necessidade de contratação de mais um docente, mas que em relação às disciplinas do núcleo do Ensino Médio, há a viabilidade de absorção da carga horária sem ultrapassar os limites legais da atuação docente. Em seguida, a conselheira Mariana Renou parabenizou a iniciativa do curso e, sugeriu que se incluísse alguma contribuição da área de antropologia, que a mesma entende como pertinente. O professor Alberto mencionou que os conhecimentos da área citada pela conselheira estão previstos dentro das disciplinas de História da Arte e que foi preciso ir "enxugando" a quantidade de disciplinas para atender aos limites de carga horária. A conselheira Mônica mencionou alguns elementos gerais da capa, que possam ser corrigidos ou melhorados no próprio projeto pedagógico e também sobre a necessidade de rever a questão das práticas profissionais ao invés de estágio, além de questionar o quantitativo de vagas, pois a quantidade de 15(quinze)/30 (trinta) vagas não é um padrão e pode ser questionado em virtude do custo por aluno. O Diretor Saulo mencionou que a questão do estágio foi um esquecimento, mas que ele entende a importância da diversidade das práticas profissionais, dentre as quais o estágio é apenas uma opção e que pode realizar tais correções, sem problemas. Em relação às vagas ofertadas, o Diretor mencionou que existe uma possibilidade(intenção) de transformar um curso subsequente em energias renováveis por altas taxas de evasão em integrado e uma possibilidade seria a realização de compor turmas coligadas, por

esse motivo a indicação prevê 30 ou 15 vagas, dependendo do contexto. A presidente mencionou que acredita que o CODIR aprove o curso apenas se forem 30 ou 40 vagas, que é o padrão institucional. Após os esclarecimentos, a presidente então fez o encaminhamento de proceder à votação pela aprovação ou não do Projeto de Abertura de Curso Integrado de Produção Cultural. Ao realizar a votação de forma nominal, a presidente obteve unanimidade de votos, exceto por quedas e/ou limitação de conexão, ocorridas com os conselheiros José Luís e João Vitor tiveram seus votos computados como abstenções. Em seguida, a presidente abriu a palavra a qualquer conselheiro e o professor Alberto agradeceu a participação de todos os conselheiros, mencionando que o laboratório de audiovisual da unidade Maria da Graça se encontra à disposição para a comunidade docente que possua interesse, de forma ampla, em seguida, a presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quatro minutos. Não havendo nada mais a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 24/10/2024 10:33:55.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 24/10/2024 16:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40433
Código de Autenticação: 92dd4739d8



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>